



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.**

Dispõe sobre o cronograma de eleição do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região – PA, para o quadriênio 2008/2011.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 6.684/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 88.439/83,

CONSIDERANDO, o disposto no Regulamento Eleitoral Padrão – (REP), para os Conselhos Regionais de Biomedicina, aprovado durante a plenária do CFBM realizada em 31 de março de 2006, Resolução nº 119/2006, resolve:

Art. 1º - provar o cronograma da eleição do Conselho Regional de Biomedicina – CRBM – 4ª Região – PA, para o quadriênio 2008/201, da seguinte forma:

I – Publicação do Edital de Convocação: 17/09/2007;

II – Prazo para inscrição de chapas: 18/09/2007 a 17/10/2007;

III – CRBM 4ª Região solicitar parecer da Assessoria Jurídica do CRBM 4ª Região: 18/10/2007;

IV – Prazo de resposta do Parecer da Assessoria Jurídica do CRBM – 4ª Região: 19/10/2007;

V – Publicação da portaria e Deliberação do CRBM-4ª Região: 22/10/2007;

VI – Prazo para recursos das decisões deliberativas do CRBM-4ª Região: 23/10 a 29/10/2007;

VII – Postagem da correspondência do Voto à Distância: 07/11/2007;

VIII – Entrega da Tesouraria a Presidência de Relação dos eleitores: 22/11/2007;

IX – Retirada dos votos por correspondência na agência dos correios: 22 e 23/11/2007;

X – Eleição e boletim de apuração: 26/11/2007;

XI – Prazo para justificar a ausência do voto: 27/11/2007 a 26/12/2007;

XII – Edital de apuração dos votos: 28/11/2007;

XIII – Expedição de diplomas e envio de cópia do Processo Eleitoral ao CFBM: 28 a 30/11/2007;

XIV – Prazo para recurso: 28 e 29/11/2007;

XV – Prazo para julgar recursos: 30/11 a 05/12/2007;

XVI – Prazo para recorrer ao CFBM: 06 a 10/12/2007;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**

SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

XVII – Incineração das células eleitorais: 27/12/2007;

XVIII – Posse da chapa vencedora: 03/01/2008;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

Presidente do CFBM

**DR. PAULO JOSÉ CUNHA MIRANDA**

Secretário Geral

(PUBLICADO NO D.O.U., SEÇÃO I PÁG Nº 76, EM 26/09/2007)